

Petrobras sobre arbitragem

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2023 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em relação às notícias veiculadas na mídia, informa que um Tribunal Arbitral da Câmara de Arbitragem do Mercado - CAM da B3 proferiu decisão parcial declarando que se aplica à pretensão indenizatória dos acionistas o regime geral da responsabilidade civil.

Trata-se de uma decisão meramente parcial, que enfrenta uma questão preliminar, mas não define questões relevantes do direito, como existência de ato ilícito, culpa, nexos causal, mensuração do dano, dentre outros temas.

A decisão não determina o pagamento de valores pela Petrobras, tampouco encerra o procedimento. Essa arbitragem é confidencial, assim como as demais em curso, e a sentença parcial não representa um posicionamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

A Petrobras não reconhece os valores mencionados nas reportagens, que não possuem qualquer respaldo documental no processo, assim como não reconhece a existência de prejuízos decorrentes de desvalorização de ativos como resultado de atos de corrupção dos quais foi vítima.

Fatos julgados relevantes sobre o tema serão tempestivamente divulgados ao mercado.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540